



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 855/2014 e pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90;

Considerando o que foi deliberado em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar comissão interna para análise do Código de Vigilância Sanitária do município de Anitápolis.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Onésia Gonçalves, Maivi Biazzolo, Luana Schmoeller, Sérgio de Souza, Alessandra Rodrigues e Márcio Walter.

Art. 3º A comissão reunir-se-á aos vinte dias do mês de novembro do corrente ano, às 13 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrários.

Anitápolis, 23 de outubro de 2019.



Sérgio de Souza
Presidente do CMS